

Desenvolvimento Social – SEDS e o Sr. F...
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para o GMS, referente a locação de imóvel para o Iguacu. **Vigência:** 13/06/2019 A 12/4.000,00 (quatro mil reais) **Valor Total:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Dotação Orçamentária:** 570. Administrativa – SEDS e 5761.08244024 SUAS, **Elemento de Despesa:** 3390.36 Pessoa Física, **Fontes:** 100, 101 e 281. fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8 da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 01 Cabral Filho – Secretaria de Estado da J

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 71198519

Documento emitido em 02/09/2019 16:27:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10468 | 02/07/2019 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

02/19/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO

DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.769.904-0 apenso ao 13.825.816-5.

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 3749/2018 – GMS.

CONTRATADA: EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA. – EPP

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readaptação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de abril de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2020.

DATA: 12 de junho de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

61046/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP N.º 89/2019

PROTOCOLO: 15.568.505-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITAIS 1.

INTERESSADO: SESA-CEMEPAR, DEPEN-CMP.

HOMOLOGADO em 14/06/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

61043/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.584.619-4

PREGÃO ELETRÔNICO 419/2019-SESA- (ADJUDICADOS)
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, lote 01, R\$ 52.416,00

Curitiba, 02 de julho de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

61041/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Protocolo n.º 15.827.082-0.

Vigência: A partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Convênio - Acordo de cooperação técnica sobre acompanhamento e fiscalização dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Autorizado pelo Diretor-Geral da SESP em 28/06/2019.

60794/2019

Autarquias

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019

PROTOCOLO: 15.620.509-5 - digital

Nº: 248 / 2019 - SEAP / DEAM / D, em

DA REGIÃO METROPOLITANA DE
empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E

este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº
processo administrativo n.º 15.175.111-3, com
o Oficial do Estado nº 10213, de 21/06/2018.

te de bens, incluindo fornecimento de mão de
alagens, equipamentos e ferramentas, montagem

e desmontagem de mobiliário, seguro da mercadoria, vistoria dos locais onde
serão efetuados os serviços, conforme descrito no Termo de Referência
decorrente do Pregão Eletrônico n.º 647/2018.

PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta dias), contados de 12/04/2019 à
12/05/2019.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 45.385,75 (quarenta e cinco mil,
trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O valor previsto é meramente estimativo, de forma de que os pagamentos
devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente
prestados.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação
orçamentária 6731154524276, elemento de despesa 33903974, fonte 101.

NOTA DE EMPENHO: N.º 1900081

ASSINATURA: 12/04/2018.

RETIFICAÇÃO: Onde se lê 12.04.2018

Leia-se 12.04.2019

Gilson Santos

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2019

PROTOCOLO: 15.570.602-3

AUTORIZAÇÃO: Despacho nº: 625/2019-DG/SEAP - Diretor Geral Bráulio
Cesco Fleury, em 16/04/2019 (fls. 184/185).

ESPÉCIE: Contrato n.º 02/2019

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA ? COMEC E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE
IMPRESSÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº
647/2018, objeto do processo administrativo n.º 14.966.951-5 com homologação
publicada no Diário Oficial do Estado nº 10266 de 03 de setembro de 2018.

OBJETO: Locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e
polícromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que
compõem a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem
uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos
equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e
corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao
perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares
necessários e indicados conforme detalhamento contido neste Termo de
Referência.

PRAZO: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados de
24/04/2019 a 23/04/2023, sem prorrogação, conforme dispositivo legal.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 58.902,72 (Cinquenta e oito mil,
novecentos e dois reais e setenta e dois centavos) conforme valores definidos na
Carta de concordância da Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE
IMPRESSÃO LTDA encaminhada à COMEC.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação
orçamentária 6731154524276, elemento de despesa 33904003, fonte 101.

NOTA DE EMPENHO: n.º 1900058

ASSINATURA: 24/04/2019.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

61168/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 04/2019/COMEC)

PROTOCOLO: 15.798.505-1.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 30.05.2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Científica n.º 04.2019.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Estabelecer a cooperação técnica e científica
entre a ABCP e a COMEC no sentido de viabilizar a divulgação de informações,
a promoção de assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos da
COMEC e dos municípios aos quais atende quanto aos sistemas construtivos a
base de cimento e suas aplicações, sem qualquer espécie de repasse e/ou
utilização de recursos públicos.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC e a
Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, §1º da Constituição Federal, artigo 17, I da
Lei Federal n.º 12.587/2012, Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Estadual n.º
15.608/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.05.2019 à 31.05.2021.

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2019.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019

61171/2019